



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2007

Referenda termo de cooperação técnica firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução termo de cooperação técnica firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica celebrado em 1º de outubro de 2007 entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, objetivando a cessão do direito de uso, por parte da SEAP à Prefeitura Municipal, do Sistema de Cadastro de Veículos e do Sistema de Manutenção de Veículos, de propriedade daquela, licenciados por meio da Licença Pública Geral da Administração Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 5.111/05, do Governo do Estado do Paraná.

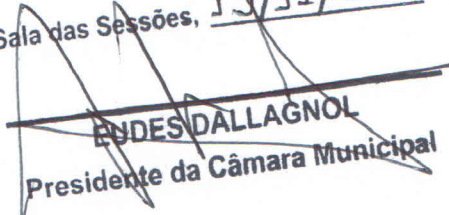
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2007


LUIS FRITZEN
RELATOR

PROMULGADA

Sala das Sessões, 19/11/2007


EUNDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal